



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Divina Pastora/SE, comunica a **prorrogação do prazo do Resultado da Fase de habilitação e subsequentes**, conforme retificação no cronograma, divulgado por meio do **Edital de Chamamento Público nº 01/2024, de Fomento à Execução de Ações Culturais da Renda no município de Divina Pastora/SE**, de 12 de agosto de 2024, a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital;

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.5 O agente cultural deve assinar o **Termo de Execução Cultural entre os dias 23/09/2024 e 27/09/2024** (conforme cronograma do item 19), sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

19. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO	16/09/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO	17/09/2024 a 19/09/2024
RESULTADO FINAL	20/09/2024
PERÍODO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	23/09/2024 a 27/09/2024

Divina Pastora/SE, em 10 de setembro de 2024.


MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG

Prefeita do Município de Divina Pastora/SE